PORTARIA /SSP Nº. 0562/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002645/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 049.137.464-05, matrícula nº 480, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959658

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 082/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação ed membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art.1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a) Ana Claudia Mendonça C. Freira, Mat. 392-1, CPF - 074.772.834-85
b) Maria Nilza Queiroz dos Santos, Mat. 35461-9, CPF - 382.368.774-34
c) Rhodolfo Philipe Costa Medeiros, Mat. 284-4, CPF - 064.022.564-04
d) Francielle Maria da Silva, Mat. 288-7, CPF - 084.780.204-38
e) Henrique de Oliveira Silva, Mat. 378-6, CPF - 111.794.434-46

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração

Art. 2º Ficam revogadas disposições ou composições do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL diversas a essa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS

Protocolo 959274

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000052459/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA DO SOCORRO VICENTE, inscrita no CPF n.º 958.925.674-00, matrícula n.º 51990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30862733/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30956821/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 01 MÊS e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IMPREV emitida em 04/12/2024, PIS/PASEP nº 1243748011-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 01 meses e 04 dias, no período de 23/05/2002 a 27/06/2007, prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959208

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000001788/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS, inscrito no CPF n.º 103.125.084-09, matrícula n.º 824, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30837151/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30874012/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 07 MESES e 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR emitida em 23/08/2024, PIS/PASEP nº 168.38919.29-0 , para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) ART. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 07 meses e 21 dias, no período de 05/02/2020 a 25/09/2023, prestados a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SOLDADO QP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959210

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000004684/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JURACI PEDROSA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 227.657.274-49, matrícula n.º 67732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31003313/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31018820/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 11 MESES e 20 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 04/10/2024, NIT nº 1172431935-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 11 meses e 20 dias, no período de 19/02/1986 a 08/02/1988, prestados a UTINGA AÇUCAR E ETANOL S/A, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959211

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000000355/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO, inscrita no CPF n.º 994.602.384-91, matrícula n.º 86805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30933157/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30963249/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 01 MÊS e 28 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 16/08/2024, NIT nº 1251348458-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 01 meses e 28 dias, no período de 01/03/1994 a 28/04/1995, prestados a COLÉGIO ANCHIETA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959212